

СЪД НА ЕВРОПЕЙСКИТЕ ОБЩНОСТИ
TRIBUNAL DE JUSTICIA DE LAS COMUNIDADES EUROPEAS
SODNÍ DVŮR EVROPSKÝCH SPOLEČENSTVÍ
DE EUROPÆISKE FÆLLESSKABERS DOMSTOL
GERICHTSHOF DER EUROPÄISCHEN GEMEINSCHAFTEN
EUROOPA ÜHENDUSTE KOHUS
ΔΙΚΑΣΤΗΡΙΟ ΤΩΝ ΕΥΡΩΠΑΪΚΩΝ ΚΟΙΝΟΤΗΤΩΝ
COURT OF JUSTICE OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
COUR DE JUSTICE DES COMMUNAUTÉS EUROPÉENNES
CÚIRT BHREITHIÚNAIS NA gCÓMHPHOBAL EORPACH
CORTE DI GIUSTIZIA DELLE COMUNITÀ EUROPEE
EIROPAS KOPIENU TIESA



LUXEMBOURG

EUROPOS BENDRIJŲ TEISINGUMO TEISMAS
AZ EURÓPAI KÖZÖSSÉGEK BÍRÓSÁGA
IL-QORTI TAL-GUSTIZZJA TAL-KOMUNITAJIET EWROPEJ
HOF VAN JUSTITIE VAN DE EUROPESE GEMEENSCHAPPEN
TRYBUNAŁ SPRAWIEDLIWOŚCI WSPÓLNOT EUROPEJSKICH
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS
CURTEA DE JUSTIȚIE A COMUNITĂȚILOR EUROPENE
SÚDNY DVOR EURÓPSKÝCH SPOLOČENSTIEV
SODIŠČE EVROPSKIH SKUPNOSTI
EUROOPAN YHTEISÖJEN TUOMIOISTUIN
EUROPEISKA GEMENSKAPERNAS DOMSTOL

Imprensa e Informação

INFORMAÇÃO PARA A IMPRENSA n.º 14/08

7 de Março de 2008

ESTATÍSTICAS JUDICIÁRIAS 2007: AUMENTO EM VOLUME DO CONTENCIOSO COMUNITÁRIO

Entraram 1 259 processos nas três jurisdições que compõem o Tribunal de Justiça, o que representa o número mais elevado na história da instituição

Tribunal de Justiça

As estatísticas judiciais do Tribunal de Justiça para o ano de 2007 revelam uma nítida melhoria em relação ao ano precedente. Importa especialmente assinalar a diminuição, pelo quarto ano consecutivo, da duração dos processos no Tribunal de Justiça e o aumento em cerca de 10% do número de processo findos em relação ao ano de 2006.

Assim, o Tribunal de Justiça deu por findos 551 processos em 2007 contra 503 em 2006 (número líquido, que leva em conta as apenações).

Relativamente à duração média dos processos desde 2004, a mesma foi, no que diz respeito aos reenvios prejudiciais, de 19,3 meses em 2007, quando em 2004 era de 23,5 meses. Uma análise comparativa revela que, em 2007, a duração média dos processos prejudiciais atingiu o nível mais baixo desde 1995. Quanto às acções e recursos directos e aos recursos das decisões do Tribunal de Primeira Instância, a duração média foi, respectivamente, de 18,2 meses e de 17,8 meses em 2007 (20 e 17,8 meses em 2006).

Em 2007, foram submetidos à apreciação do Tribunal de Justiça 580 novos processos, o que representa o número mais elevado na sua história¹ e um aumento de 8% em relação aos processos entrados em 2006 e de 22,3% em relação aos processos entrados em 2005. Em contrapartida, o número de processos pendentes em 31 de Dezembro de 2007 (741) é mais ou menos equivalente ao do fim do ano de 2006 (731), graças ao aumento do número de processos findos.

¹ Com excepção dos 1 324 processos entrados em 1979. No entanto, este número excepcionalmente elevado explica-se pela apresentação de um enorme fluxo de recursos de anulação com o mesmo objecto.

Por último, o Tribunal de Justiça recorreu com bastante mais frequência à possibilidade de julgar sem conclusões do advogado-geral, já que cerca de 43% dos acórdãos proferidos em 2007 foram-no em processos julgados sem conclusões (33% em 2006).

Tribunal de Primeira Instância

Ao longo do ano de 2007, entraram 522 processos, o que constitui um aumento significativo em relação a 2006 (432). Em contrapartida, o número de processos findos diminuiu (397 em 2007 contra 436 em 2006). No entanto, há que referir que o número de processos resolvidos por acórdão aumentou (247 em 2007 contra 227 em 2006), o mesmo acontecendo com os pedidos de medidas provisórias findos (41 em 2007 contra 24 em 2006). Para além dos meios significativos consagrados ao tratamento do processo Microsoft/Comissão² e – contrariamente aos anos precedentes – na falta de grandes grupos de processos idênticos ou conexos, a diminuição dos processos resolvidos resulta do facto de, de um modo geral, as acções e recursos entrados no Tribunal de Primeira Instância se caracterizarem por uma complexidade e uma diversidade crescentes. Não deixa de ser verdade, porém, que o desequilíbrio entre o número de processos entrado e findos fez aumentar o número de processos pendentes, criando assim o risco de a duração dos processos se alongar.

Consciente desta situação, o Tribunal de Primeira Instância encetou uma profunda reflexão acerca do seu funcionamento e das suas modalidades de trabalho com vista a melhorar a sua eficácia. Neste âmbito, considerou desde logo necessário modificar a organização do Tribunal, nomeadamente para tirar melhor proveito do aumento do número dos seus membros. Assim, desde 25 de Setembro de 2007, o Tribunal é composto por oito secções de três juízes ou, quando a importância do processo o justifica, de cinco juízes (formação alargada).

Tribunal da Função Pública

Embora o primeiro ano de actividade do Tribunal da Função Pública tenha sido em grande parte consagrado à definição dos seus procedimentos internos e externos, nomeadamente à elaboração do seu projecto de Regulamento de Processo, os números dos anos de 2007 reflectem já uma actividade judicial regular. Com efeito, em 2007 foram decididos 150 processos, tendo sido apresentadas 157 novas petições iniciais. O equilíbrio entre o número de processos entrados e findos foi, assim, quase atingido.

O número de processos pendentes (235) mantém-se relativamente elevado, nomeadamente devido ao facto de o número de processos decididos no primeiro ano de funcionamento do Tribunal (50) não ser revelador da sua capacidade de decisão. Acrescente-se que foi suspenso um grande número de processos pendentes aguardando acórdãos «piloto» do Tribunal de Primeira Instância ou decisões a proferir pelo Tribunal de Justiça em sede de recurso de decisões do Tribunal de Primeira Instância.

A duração média da instância relativamente aos processos decididos em 2007 foi de 16,9 meses para os acórdãos e de 10,3 meses para os despachos.

² Acórdão de 17 de Setembro de 2007, T-201/04.

Línguas disponíveis: Todas

*A presente informação para a imprensa está igualmente disponível na página Internet do
Tribunal de Justiça*

<http://curia.europa.eu/pt/actu/communiques/index.htm>

Para mais informações contactar Cristina Sanz-Maroto

Tel: (00352) 4303 3667 Fax: (00352) 4303 2668